

LEI MUNICIPAL Nº 705/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE VISANDO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

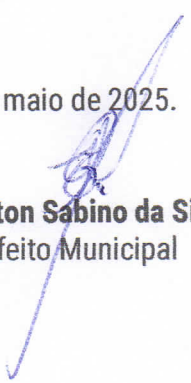
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, destinados a custear despesas efetuadas pela prefeitura com recursos oriundos da assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem deste município, classificando na seguinte dotação orçamentária.

06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1011.2022	Assistência Financeira p/ pagar piso aos profissionais de Enfermagem	Valor R\$
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	440.000,00
Total		440.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura das despesas autorizadas pelo artigo anterior, correrá a anulação/remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167, inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Igaracy, 13 de maio de 2025.


Ednailton Sabino da Silva
Prefeito Municipal

